

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001601**

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.573.456/0001-18, com sede na TV. SANTO ANTONIO S/N, representado por MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA, Ordenadora, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EUCLIDES CUNHA RAMALHO, inscrito(a) no CPF 927.966.722-04, com sede na RUA SÃO JOSÉ, Nº 300, CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por EUCLIDES CUNHA RAMALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 22 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Itupiranga  
CNPJ05.077.102/0001-29  
CONTRATANTE

EUCLIDES CUNHA RAMALHO  
CPF 927.966.722-04  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**AV.14 DE JULHO,12,CENTRO**